PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 332/2026.

Altera a carga horária de servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando solicitação da servidora e comunicado da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

RESOLVE

Art. 1° Alterar, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a carga horária da servidora municipal **SILVIA MORAS PIANA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 7410, na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9772 /2026
Data da Publ. 30/01/2026
Data Saída 08/02/2026
Resp. pela Publ.
Nome: